



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

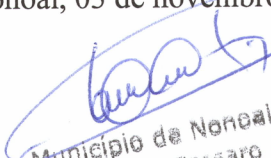
Doc. nº: 21612022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 172/2022/CMV

Nonoai, 03 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS


Município de Nonoai
Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral do Município
OAB-RS 123.079-A
03/11/2022 15:56

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 19ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 01/11/2022.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 19ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 01/11/2022, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2022** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a programação natalina 2022, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade, COM 02 MENSAGENS RETIFICATIVAS, quais sejam:
 - i. **Mensagem Retificativa nº 02/2022 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2022**, aprovada por unanimidade;
 - ii. **Mensagem Retificativa nº 03/2022 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2022**, aprovada por unanimidade.
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 068/2022** (Ementa: “Estabelece modalidades de cumprimento da Reposição Florestal Obrigatória (RFO), no Município de Nonoai, referido nos artigos 8º e 15 da Lei Estadual nº 9.519/1992 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 071/2022** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nonoai – ACISA, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

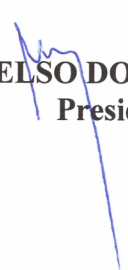


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 072/2022** (Ementa: “Institui o Programa de Incentivo aos Atletas do Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
6. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 018/2022** (Ementa: “Altera o § 3º do artigo 6º e o *caput* do artigo 10 da Lei Municipal nº 3.167/2016, a qual ‘Dispõe sobre o pagamento de diárias concedidas a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Nonoai’.”), aprovado por unanimidade.
7. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente